

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAAS

LEI MUNICIPAL N°. 2.104 DE 26/11/2012 E
PORTARIA N°. 625/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

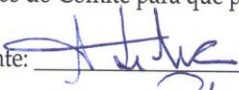
Pauta: DELIBERAÇÃO QUANTO A READEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM FACE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO CNM 5.272/2025 E ASSUNTOS REFERENTES A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FAAS.

ATA DA 1ª. (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 - 27/01/2026:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede do FAAS, na Rua Cel. José Batista dos Santos, n°. 143, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a 1ª. (primeira) Reunião Ordinária de 2026 do Comitê de Investimentos, estando presentes: o Presidente José Maria da Silva, eu, Secretário Renato Francisco do Couto e o Gestor de Recursos Gilson Alencar dos Santos. Aberto os trabalhos, foram apresentadas pelo Sr. Gilson Santos as informações da Carteira de Aplicação Financeira do Instituto, com o fechamento do mês de Dezembro de 2025 e consequentemente, do exercício de 2025, que apresentou o valor de recursos aplicados no montante total de R\$38.280.290,95 (trinta e oito milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). A rentabilidade no ano de 2025, alçou o percentual acumulado de 12,99%, que representa o Batimento em 137,63% da Meta Atuarial, fixada em 09,44%. Em valores, a rentabilidade acumulada no ano (de Janeiro a Dezembro de 2025) foi de R\$4.519.626,30 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Os índices mensais de rentabilidade foram os seguintes: Janeiro/2025: 01,34%; Fevereiro/2025: 0,64%; Março/2025: 0,58%; Abril/2025: 01,34%; Maio/2025: 0,99%; Junho/2025: 0,78%; Julho/2025: 0,87%; Agosto/2025: 01,25%; Setembro/2025: 01,12%; Outubro/2025: 01,30%; Novembro/2025: 0,93% e Dezembro/2025: 01,13%. Os membros do Comitê apresentaram suas opiniões e a satisfação pelo êxito obtido quanto a rentabilidade alcançada no decorrer do ano de 2025, que foi positiva em mais de 1/3 (um terço) do fixado. Dando prosseguimento, o Sr. Gilson Santos trouxe ao conhecimento do Comitê a Resolução CMN de n°. 5.272/2025, que traz para a estruturação dos tipos de Ativos Regulamentados para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência a nível nacional. Essa nova Resolução foi publicada após a aprovação da Política de Investimentos do FAAS que, naquela ocasião (30/10/2025), cumpria com os preceitos da Resolução CNM 4.963/2021. Assim, foi apresentado uma nova proposta para a Política de Investimentos do ano de 2026, a qual já encontra-se devidamente enquadrada dentro do que estabelece a nova Resolução n°. 5.272/2025. Ressalta-se que, nos termos do art. 27, § 2º da Resolução n°. 5.272/2025, foi estabelecido o prazo de até 02 (dois) anos ou prazo maior quando o vencimento do ativo assim exigir, para que os atuais investimentos sejam adequados as novas normas. Durante esse período, os recursos regularmente aplicados conforme legislação vigente à época de suas contratações, poderão ser mantidos sem a caracterização de não enquadramento. Essa situação tem por objetivo manter as programações já construídas e não forçar decisões que possam causar perdas de rentabilidade em valores regularmente investidos dentro da legislação que alicerçava os investimentos na ocasião. No que tange ao envio do DPIN - Demonstrativo da política de Investimentos de 2026, a Portaria MPS n°. 2.582 de 26/12/2025 prorrogou o prazo até 30 de Abril de 2026, como também prorrogou do DAIR de Fevereiro e Março de 2026 para as datas de 30 de Abril de 2026 e 31 de Maio de 2026. Desta feita, afim do cumprimento ao que foi estabelecido, coube aos



representantes da empresa Crédito & Mercado, consultoria de investimentos contratada para a prestação de serviços para este Instituto de Previdência, apresentarem as devidas explicações sobre a nova proposta da minuta da Política de Investimento para o exercício de 2026, a qual já havia sido disponibilizada via plataforma eletrônica e em texto para os membros deste Comitê, tratando do seguinte: (I) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (II) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (III) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo as novas exigências legais. Em ato contínuo, houve a abertura de espaço para que cada membro do Comitê apresentasse o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Finalizado o período das discussões, foi deliberado de forma unânime pela Aprovação da nova Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada na forma da Resolução CNM 5.272/2025, a qual segue anexa e integrante da presente ata. Foi acordado ainda que caberá a responsabilidade do Sr. Gilson Alencar dos Santos, na condição de atual Gestor dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fazer os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos do ano de 2026, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Deliberativo, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2026. Na oportunidade, os membros do Comitê, por decisão unânime, deliberaram por solicitar junto a empresa Crédito & Mercado, a emissão de um relatório que demonstre a posição da Carteira de Investimentos atual do FAAS dentro dos novos enquadramentos estabelecidos pela Resolução 5.272/2025, afim de subsidiar as decisões futuras de movimentações, sejam elas de resgates ou novas aplicações. Essa decisão também diz respeito a não promovermos, nesse momento, qualquer deliberação que tenha consequências de alteração na Carteira de Investimentos atual, pois além de necessitarmos do subsídio para avaliação de nossa posição dentro da legislação recém estabelecida, o rendimento projetado para o mês de Janeiro de 2026 até a presente data encontra-se satisfatório dentro daquilo estabelecido como meta de batimento. Terminada a pauta dos trabalhos, os membros do Comitê reafirmaram disposição para participarem de reuniões que se fizerem necessárias em razão de oscilações significativas do mercado que possam comprometer a rentabilidade da Carteira de Investimentos do FAAS ou mesmo qualquer movimento que busque atender a nova legislação. As reuniões serão designadas pelo Sr. Presidente com a devida comunicação aos demais membros do Comitê. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada por mim, Renato Francisco do Couto, secretário do Comitê, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Comitê para que produza os seus efeitos legais.

José Maria da Silva - Presidente: 

Renato Francisco do Couto - Secretário: 

Gilson Alencar dos Santos - Gestor de Recursos: 